

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA  
CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS  
EXECUTADOS**

**Mauro da Cruz**, leiloeiro oficial matriculado na **JUCESP n° 912**, com escritório à Rua Castro Alves, n° 118, Fundos, Embaré, Santos/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 46.206.421/0001-74, com sede na Avenida General Francisco Glicério, n°206, Gonzaga, Santos/SP, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, no qual figuram como Devedor: **PESO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.940.528/0001-52 – NIRE 35600251429, com sede na Rua Paulo Bueno Wolf, n.º 01, Conjunto 84, Ponta da Praia, Santos/SP – CEP.: 11030-395, levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 01 de setembro de 2017 às 11:00, à Rua Castro Alves, n° 118, Fundos, Embaré, Santos/SP, em PRIMEIRA PRAÇA**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.732.957,45 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, em 10/08/2017, constituído pelo: **APARTAMENTO n° 22**, localizado no 3º pavimento, do Edifício Residencial “Prime Plaza”, situado na Avenida Presidente Wilson, n.º 29, confronta na frente com a área de recuo dos fundos do prédio ou oposta a Avenida Presidente Wilson, do lado direito com área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, nos fundos com o apartamento de final TIPO 01, parede do elevador de serviço, hall de serviço, duto e escadaria de acesso aos pavimentos; tem uma área útil de 239,43m², área de terraço de 277,60m², área de garagem de 56,49m², área comum de 84,97m², perfazendo a área total de 658,49m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a todos os condôminos, uma fração ideal equivalente a 1,7394% do todo. É de propriedade exclusiva do Apartamento n.º 22 e ao mesmo vinculada a garagem n.º 25, sita no térreo: confronta na frente com a área de recuo lateral direita e circulação do prédio por onde tem sua entrada, do lado direito recuo, 01 (uma) coluna e a garagem n.º 26, do lado esquerdo coluna e garagem visitante, nos fundos com a parede do hall tendo 01 (uma) coluna no centro da garagem junto ao hall. O referido imóvel está descrito na matrícula 48.118 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o n.º 65.033.047.006.

Os interessados em participar do leilão no modo presencial, devem se dirigir ao escritório do leiloeiro, sito à Rua Castro Alves, 118, Fundos – Embaré – Santos/SP. Os

interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão e se habilitar com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial/online.

Caso não haja licitantes em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 26 de setembro de 2017**, no mesmo horário e local, para realização da **SEGUNDA PRAÇA**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 444.932,07 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e sete centavos)**.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O imóvel encontra-se ocupado e a sua desocupação será por conta do adquirente, nos termos do parágrafo 7º do art. 27 ou art. 30 da Lei 9.514/97.

O pagamento do arremate será à vista, acrescida da comissão do leiloeiro de 5% (cinco) por cento sobre o valor do arremate.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.